

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 165.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, e dos artigos 32.º, alínea f), e 39.º, n.º 5, do Regulamento Delegado (UE) 2018/625 da Comissão;
- Violação do direito a ser ouvido e do dever de fundamentação previstos no artigo 94.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho;
- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Recurso interposto em 12 de abril de 2021 — Lea Nature Services/EUIPO — Debonair Trading Internacional (SO...?)**(Processo T-196/21)**

(2021/C 217/73)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes***Recorrente:* Lea Nature Services (Périgny, França) (representante: F. Drageon, advogado)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Debonair Trading Internacional Lda (Funchal, Portugal)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Titular da marca controvertida:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso*Marca controvertida:* Marca figurativa da União Europeia SO...? — Marca da União Europeia n.º 17 473 513*Tramitação no EUIPO:* Processo de declaração de nulidade*Decisão impugnada:* Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 11 de fevereiro de 2021 no processo R 1235/2020-4**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o recorrido e a outra parte no processo na Câmara de Recurso no pagamento das despesas relativas ao processo no Tribunal Geral.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho;
 - Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.
-